



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 8

Reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2025

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes
Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto
João Manuel Afonso Pereira
Nélia Maria Corvo Santos Mateus

Falta justificada: Filomena Sintra -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e quatro minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2025.04.15 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.949,57€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	840.802,17€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	126.819,62€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	95.512,55€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	109.026,79€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	14.635,97€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	129.214,68€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.960,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	259.583,79€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	57.425,09€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.348,26€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.210.615,93€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	697.640,68€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	957.542,70€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/16

ordinária n.º 8

Aprovação da Ata n.º 6 de 19 de março de 2025 -----

Aprovação da Ata n.º 7 de 02 de abril de 2025 -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 83/2025/CM** – Dinamização de Mastros Populares no Concelho de Castro Marim – XXIV Edição -----
3. **Proposta n.º 84/2025/CM** – Venda Ambulante, Tipo “Saco às Costas”, nas Praias Marítimas do Município de Castro Marim – Ratificação -----
4. **Proposta n.º 85/2025/CM** – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2024/2025 – 1º Ciclo (Refeição) -----
5. **Proposta n.º 86/2025/CM** – Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense – Pedido de Apoio de Adiantamento no Âmbito do Contrato Programa -----
6. **Proposta n.º 87/2025/CM** – 3ª Alteração Mapa Pessoal para o Ano de 2025 -----
7. **Proposta n.º 88/2025/CM** – Festival Internacional de Dança “Arte Sem Fronteiras 2025”, Pela Animashow – Associação Cultural e Recreativo -----
8. **Proposta n.º 89/2025/CM** - Marchas Populares 2025 – Pedido de Apoio – Freguesia de Castro Marim -----
9. **Proposta n.º 90/2025/CM** – Alteração ao Regulamento Municipal de Ação Social – Aprovação Final -----
10. **Proposta n.º 91/2025/CM** – Proposta para Atribuição de Topónimos e Numeração de Polícia na Urbanização Quinta do Sobral -----
11. **Proposta n.º 92/2025/CM** – Concurso Público para atribuição temporária de espaços de venda para a época balnear 2025 -----
12. **Proposta n.º 93/2025/CM** – Prestação de Contas e Relatório de Gestão Exercício de 2024 -----
13. **Proposta n.º 94/2025/CM** – 3ª Revisão ao Orçamento e GOP’S do ano de 2025 -----
14. **Proposta n.º 95/2025/CM** – Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimo de M/L prazo -----
15. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/16

ordinária n.º 8

O Sr. Presidente da Câmara, Francisco Amaral, deu início à reunião, eram dez horas e trinta e três minutos, cumprimentou todos os presentes e informou das ausências e substituições. -----

Aprovação da Ata n.º 6 de 19 de março de 2025 – Aprovado por unanimidade, pelos presentes na reunião a que a ata diz respeito. -----

Aprovação da Ata n.º 7 de 02 de abril de 2025 - Aprovado por unanimidade, pelos presentes na reunião a que a ata diz respeito. -----

Antes da Hora do Dia: -----

Tomou a palavra a Srª Vereadora Rosa Nunes, questionou sobre uma aquisição de serviços para a elaboração de campanha de comunicação do Regulamento Ação Social de Castro Marim, no valor de 19.500€. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que, é uma campanha para dar a conhecer à população os novos benefícios do Regulamento Social de Ação Social. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira, esclareceu que a aquisição deste serviço prende-se com a necessidade das pessoas ficarem informadas sobre os novos benefícios que este novo regulamento traz para a população. Mais informou, que a comunicação não pode ser somente realizada pelos canais de redes sociais, explicou que ainda existem muitas pessoas que não têm acesso aos mesmos. Destacou algumas ações de maior relevo que decorreram nas últimas duas semanas, nomeadamente, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência conseguiu-se o financiamento para dois autocarros 100% elétricos, adaptados para pessoas com mobilidade reduzida, para transportes escolares e urbanos. Recentemente também se adquiriu um novo autocarro para realizar transporte escolar. Mais informou, que no que concerne ao Programa de atividades Férias Ativas, este ano ultrapassou as expectativas, foi o ano com mais crianças inscritas no período da Páscoa, sendo uma referência a nível nacional, onde o Município já foi distinguido com o prémio de excelência. Felicitou o Grupo Amigos Motards Os Piratas, pelo seu XI aniversário. Congratulou a União Desportiva Castromarinense, que foi oficialmente certificada como Centro Básico de Formação de Futsal, uma ação promovida pela Federação Portuguesa de Futebol. Referiu ainda que Castro Marim conquistou duas distinções no Prémio Cinco Estrelas Regiões, a Vila de Castro Marim e a Barragem de Odeleite. Destacou os dias Culturais da Escola de Castro Marim, uma iniciativa que decorre todos os anos, o concerto da Banda Musical de Castro Marim, na Igreja Matriz, os concertos das Tarde ao Sal que tem sido um grande sucesso.

PROPOSTA N.º 83/2025/CM – DINAMIZAÇÃO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM – XXIV - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Handwritten signatures in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/16
ordinária n.º 8

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 84/2025/CM – VENDA AMBULANTE, TIPO “SACO ÀS COSTAS”, NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-

A Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou se esta atividade era nova ou se já se tinha repetido em anos anteriores para o período da Páscoa. -----

O Sr. Vereador João Pereira respondeu que não, foi igual no ano anterior. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 85/2025/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025 – 1º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 86/2025/CM – SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE – PEDIDO DE APOIO DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 87/2025/CM – 3ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 88/2025/CM – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA “ ARTE SEM FRONTEIRAS 2025”, PELA ANIMASHOW – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 89/2025/CM - MARCHAS POPULARES 2025 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 90/2025/CM – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – APROVAÇÃO FINAL - Foram presentes à Câmara o processo e a



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/16
ordinária n.º 8

proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 91/2025/CM – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA URBANIZAÇÃO QUINTA DO SOBRAL – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 92/2025/CM – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2025- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 93/2025/CM – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

O Sr. Vereador Luís Guilhermino questionou o Sr. Presidente se sabe qual foi a taxa de Execução do Plano Plurianual Anual de investimento. Acrescentou que foi de 28,65%, sendo esta a percentagem que este executivo realizou, referiu algumas obras que tinha sido incluídas no plano de campanha e que não foram concluídas ou realizadas.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

PROPOSTA N.º 94/2025/CM – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino.-----

PROPOSTA N.º 95/2025/CM – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE M/L PRAZO----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou sobre a aquisição destes dois empréstimos, suscitou algumas dúvidas no que concerne à capacidade de endividamento da Câmara.

O Sr. Presidente mencionou que há uma grande falta de habitação no concelho de Castro Marim, estes dois empréstimos são para dar resposta a essa necessidade. -----

O Sr. Presidente solicitou ao chefe Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que explicasse as dúvidas suscitadas ao que foi dito que a capacidade de endividamento de um Município é o valor limite até onde um Município pode ir para contratar empréstimos que não sejam excecionados. Foram ainda prestados esclarecimentos sobre as alterações constantes nesta proposta face à



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/16
ordinária n.º 8

Handwritten signatures in blue ink.

anterior deliberação tomada sobre o assunto, sendo que nesta fase apenas se delibera sobre a autorização prévia a conceder pela Assembleia Municipal, tendo em vista, a futura contratação dos empréstimos. -----

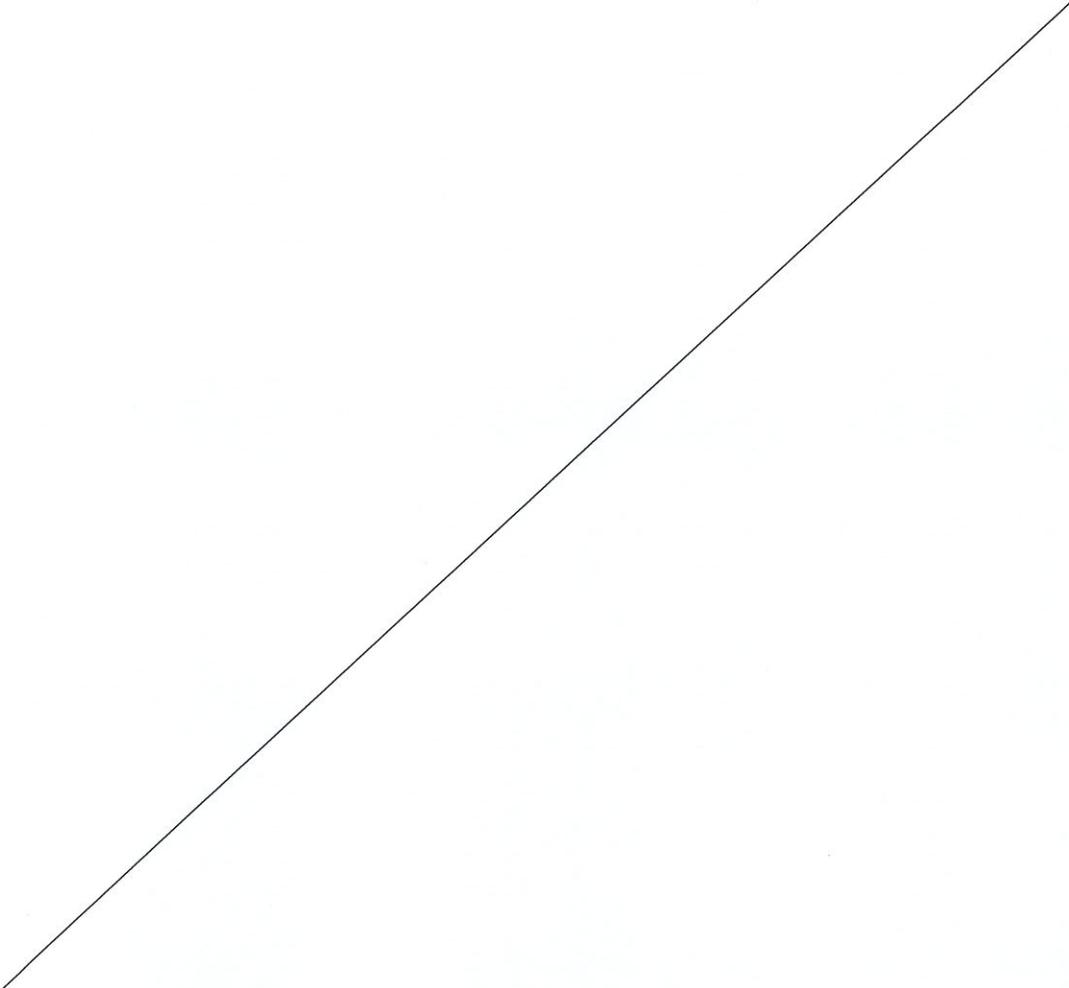
A Sra. Vereadora Rosa Nunes justificou o sentido de voto alegando que de acordo com a explicação dada, em relação ao empréstimo anterior, vai haver um aumento de endividamento de um milhão e cinquenta e quatro mil euros. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve intervenção do público. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 83/2025/CM

DINAMIZAÇÃO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM – XXIV EDIÇÃO

Considerando que o Município de Castro Marim pretende mais um ano promover a Dinamização de Mastros Populares do Concelho de Castro Marim – XXIV Edição;

Considerando que não se prevê mais de 12 associações e coletividades do concelho, com interesse em participar este ano;

Considerando que é com o apoio da Câmara que os Clubes adquirem os materiais para a realização do mastro e/ou arraial, assim como o pagamento da animação, seguros, licenças e direitos de autor;

Considerando a informação n.º 2200 de 08/04/2025, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Cultura e Património.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio às coletividades participantes:

- 450,00€ caso seja proposto um arraial popular com mastro ;
- 600,00€ caso sejam propostos dois arraiais populares com mastro ;
- 750,00€ caso sejam propostos três ou mais arraiais populares com mastro.

- Atribuir apoios para premiar a criatividade, originalidade e perfeição na conceção do mastro popular, com 3 prémios, com um valor total de 1.350,00€, com a seguinte distribuição:

- 1º Prémio – 600,00€
- 2º Prémio – 450,00€
- 3º Prémio – 300,00€.

- Isentar as coletividades participantes das taxas municipais devidas pelos licenciamentos inerentes à realização dos bailes.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 84/2024/CM

VENDA AMBULANTE, TIPO "SACO ÀS COSTAS", NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - RATIFICAÇÃO

Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal autorizar e licenciar a atividade de venda ambulante, tipo "saco às costas", nas praias da sua jurisdição – Alagoa/Altura, Cabeço, Praia Verde – conforme disposto na alínea b) e c) do n.º 3 do artigo 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio público hídrico do Estado e conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei 50/2018, de 16 agosto.
2. Essas competências foram recentemente assumidas pelos Órgãos Municipais, na sequência da sua transferência pela Administração Central, que teve lugar em 2018, mas cuja concretização prática só ocorreu em 2021.
3. Encontra-se em fase de abertura o procedimento de atribuição de autorizações para a venda ambulante, na modalidade "saco às costas", prevendo-se a sua conclusão não antes de final de maio de 2025.
4. Vários operadores económicos manifestaram a intenção de proceder à venda de bolinhas, frutas e outros bolos nas praias do concelho durante o período de Páscoa e feriados do 25 de Abril e 1 de maio (15 de abril a 02 de junho de 2025);
5. É, também, interesse do Município assegurar esta atividade, por forma a garantir as devidas comodidades aos utentes das nossas praias, cujo número é já considerável neste período.
6. Neste momento, face ao aproximar destas festividades, não é possível em tempo útil concluir todo o procedimento com vista à atribuição de licenças nos moldes que tem vindo a ser adotado.
7. Por forma a assegurar uma eficaz e célere tramitação do procedimento, face à impossibilidade de em tempo útil, promover a sua publicitação, foram auscultados os operadores com licença válida em 2024- Vendedores Ambulantes tipo "saco às costas" nas praias do concelho, os quais tiveram assim conhecimento da possibilidade de exercer a atividade neste período e de apresentarem pedidos nesse sentido.



Handwritten initials and a signature in blue ink, including the letters 'CJM' and a stylized signature.

Câmara Municipal de Castro Marim

8. Foram rececionados vários pedidos de autorização para a venda ambulante, na modalidade “saco às costas”, para o mencionado período.

9. Razões de urgência, necessidade, proporcionalidade e preponderante interesse público, nomeadamente o atinente com o normal desenvolvimento das atividades turísticas e com a defesa do consumidor, o justificam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 07/04/2025 que determinou:

- i) A adoção excecional dos termos do procedimento para o exercício da atividade de venda ambulante tipo “saco às costas” nas praias do concelho de Castro Marim aprovado para o ano de 2024, com as devidas adaptações;
- ii) A concessão das autorizações requeridas até ao limite do número de autorizações previstas no quadro do Programa de Procedimento referido na alínea anterior;
- iii) A aplicação das prioridades definidas no n.º 5 do aludido Programa do Procedimento para o ano de 2024, caso o número de pedidos seja superior às autorizações previstas;
- iv) A substituição da apresentação prévia de documentos, por uma declaração sob o compromisso de honra de que os interessados cumprem todos os requisitos exigidos para o exercício da atividade e sob pena de, em caso de prestação de falsas declarações, serem os mesmos responsabilizados nos termos legais.
- v) A apresentação dos documentos indicados no ponto 3 do aludido Programa do Procedimento para o ano de 2024, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de imediata caducidade da autorização concedida.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 85/2025/CM
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025 –
1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 2215 de 08/04/2025, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do Serviço de Ação Social;

Considerando que, para o ensino 1º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição) em 100% para os inseridos no escalão A/1 e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Considerando que, para o 1º, 2.º e 3.º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A/1 em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme anexo à informação.

Castro Marim, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 86/2025/CM

SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA

Considerando o pedido apresentado pela direção da Sociedade Recreativa e Popular – Banda Musical Castromarinense, a 10/04/2025, a solicitar o adiantamento de uma tranche do Contrato-Programa 2025;

Considerando o teor do parecer da Chefe da Unidade Técnica de Cultura e Património;

Considerando o disposto na alínea u) do artigo 33º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A atribuição do montante de 5.000 euros (cinco mil euros), por conta do Contrato-Programa de 2025.

Castro Marim, de 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signature in blue ink, including 'CM' and a signature.

PROPOSTA N.º 87/2025/CM

3ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Considerando o teor da informação n.º 9622305 de 10/04/2025, produzida pelos Serviços de Recursos Humanos, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A 3ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 88/2025/CM

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA “ARTE SEM FRONTEIRAS 2025”, PELA ANIMASHOW - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA

Considerando:

A proposta de realização do projeto “Festival Internacional de Dança - Arte Sem Fronteiras 2025”, apresentado pela associação Animashow – Associação Cultural e Recreativa (Companhia de Dança Splash) ao Município, pretendendo a realização do festival no dia 11 de maio de 2025, em Castro Marim;

O contributo da atividade proposta para o enriquecimento da agenda cultural na área do Município;

O contributo do referido festival para a dinâmica cultural, social e intercultural, com a apresentação de espetáculos por grupos de diversas companhias nacionais e espanholas, garantindo uma programação de elevada qualidade;

O quadro de competências da Câmara Municipal, artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, no que concerne a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

A informação n.º 2277 de 10/04/2025, do Serviço de Cultura da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição à Animashow – Associação Cultural e Recreativa, de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, e apoio logístico à realização do Festival Internacional de Dança “Arte sem Fronteiras 2025”.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 89/2025/CM

MARCHAS POPULARES 2025 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Castro Marim de 13/03/2025;

Considerando a informação n.º1835 de 24/03/2025, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Cultura e Património;

Considerando o despacho da Vice-Presidente a 11/04/2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Castro Marim, no valor de 10.000,00€.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 90/2025/CM ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – APROVAÇÃO FINAL

Considerando que:

- a) Em reunião ordinária de 22 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Castro Marim deliberou iniciar o procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Ação Social;
- b) Em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2025, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar o projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Ação Social, tendo o mesmo sido submetido a discussão pública, após publicação na 2.ª série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2025;
- c) Tendo decorrido o prazo de 30 dias úteis sem que algum interessado tivesse apresentado sugestões, está o projeto de regulamento em condições de ser submetido a aprovação da assembleia municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Regulamento Municipal de Ação Social.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials 'CM' and a signature in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 91/2025/CM

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA URBANIZAÇÃO QUINTA DO SOBRAL

Considerando o teor da informação n.º 2290 de 10/04/2025, produzida pelos Serviços da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a proposta para a atribuição de topónimos e numeração de polícia na Urbanização Quinta do Sobral.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Handwritten signature in blue ink.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 92 /2025/CM

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2025

Considerando que:

A realização de feiras e mercados nos concelhos advém das competências da câmara municipal, previstas nas alíneas ff) e qq) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, designadamente, a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades e à realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e a administração do domínio público municipal;

O Município de Castro Marim pretende levar a cabo a instalação de duas zonas destinadas à venda de produtos em regime de venda ambulante, localizadas junto às principais praias do concelho, de forma a dinamizar a venda de produtos tanto aos veraneantes em visita ao concelho como aos próprios munícipes;

O uso do espaço público por agentes privados para o desenvolvimento de atividades económicas carece do respetivo licenciamento, com o pagamento das taxas associadas, devendo o Município estabelecer as regras dessa ocupação e o acesso à mesma em condições de igualdade e transparência;

A melhor forma de dar cumprimento aos princípios gerais do direito administrativo é a realização de um concurso público, aberto a qualquer interessado, onde se definam as regras de acesso às licenças para poder exercer a atividade de vendedor ambulante em espaço do domínio público municipal.

Nestes termos, foi elaborado um procedimento de concurso público para a atribuição de espaços de venda para a época balnear de 2025, o qual abrangerá as zonas limítrofes à Praia da Alagoa em Altura e à Praia do Cabeço, o qual carece de aprovação da Câmara Municipal a fim de se tornar eficaz.

O teor a informação n.º 2311 de 11/04/2025, subscrita pela Unidade Orgânica de Administração Urbanística;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Autorizar a abertura do Procedimento de Concurso Público para Atribuição Temporária de Espaços de Venda para a Época Balnear 2025.
- 2 - Aprovar o Programa de Procedimento.
- 3 - Aprovar o Edital em anexo.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 93/2025/CM

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024

Considerando o estipulado no Decreto Lei n.º 192/2015, lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ponto 1

- Apreciar e aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2024, nos termos da alínea i) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Ponto 2

- Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, a transferência do resultado líquido do exercício de 2024 no valor (- 1.033.905,98 €uros) para a conta de resultados transitados.

Ponto 3

- Uma vez aprovados os documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, proceder ao seu envio ao Tribunal de Contas nos termos da alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 94/2025/CM

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025

Considerando que:

É necessário efetuar o devido enquadramento orçamental da empreitada designada “Requalificação e Modernização da Escola EB 2,3 de Castro Marim”;

O lançamento da empreitada se afigure urgente face aos prazos inerentes à candidatura ao PRR;

Considerando a informação n.º 2343 de 2025/04/11, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio à Gestão.

Tenho a honra de propor que a Câmara que delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 95/2025/CM

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMOS DE M/L PRAZO

Considerando o teor da informação n.º 2344 de 2025/04/11, subscrita pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Solicitar à Assembleia Municipal a discussão e autorização dos investimentos constantes no Anexo I, o qual faz parte integrante da presente proposta, para cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na atual redação, nos termos da alínea ccc) n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, concedendo nova autorização prévia em substituição da deliberação tomada em 26 de fevereiro de 2025.

Castro Marim, 11 abril de 2025

Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e quarenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Sousa,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira

Nélia Maria Corvo Santos Mateus